



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

INDICAÇÃO Nº 128 DE 2017
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000572
Data: 13/02/2017 Horário: 12:58
Legislativo - IND 128/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Instituir o Programa Interdisciplinar e de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede Municipal de ensino e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/02/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, *Instituir o Programa Interdisciplinar e de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede Municipal de ensino e dá outras providências.*

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

A convivência baseada no resgate e na solidariedade tem sido algo cada vez mais difícil e desafiador em nossa sociedade, pois os interesses coletivos estão perdendo os valores para os interesses individuais. Por esse motivo, devemos trabalhar e resgatar os valores e a mediação nos conflitos escolares, para construirmos um bom clima e crescimento escolar, garantindo bons resultados no processo de ensino e aprendizagem. Onde os objetivos serão específico para cada setor escolar, a equipe gestora terá a tarefa de diagnosticar os focos e as causas de violência, criar espaços para discussão e reflexão envolvendo os alunos e a comunidade nesses debates aonde ambos chegarão numa decisão ou solução em comum para todos. Os professores deverão programar estratégias para o trabalho com valores éticos da sociedade e a mediação dos conflitos por meio de diálogos. Os alunos deverão participar ativamente de momentos reflexivos e atividades que envolvam o resgate de valores e exercitar a tolerância, a solidariedade e a cooperação. Essas atividades deve ter a presença de toda a comunidade escolar,



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

pais e responsáveis e funcionários. O tempo para o programa e durante o ano escolar onde se devem organizar, círculos de palestras, reuniões e oficinas e também projetos para ser implantados na escola para melhorar a convivência de todos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 10 dias do
mês de fevereiro de 2017.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB